



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 636, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0026191/2008-46, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **MARIA DE FÁTIMA SILVA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 1121083, lotada no Centro de Ciências Agrárias, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto, nível 01 Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26/06/09